ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO JAFFA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 40.067.483/0001-66

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, estando legalmente representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **JAFFA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 40.067.483/0001-66 ("Administradora" e "Fundo"), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular, nos termos do Regulamento do Fundo, aprovar:

a) A Amortização extraordinária (principal + juros) da Cotas de Classe Única do Fundo, no valor total de **R$90.000,00 (noventa mil reais)**, líquidos. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia **24 de julho de 2026** (até D+3), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior a data de pagamento (D-1 em relação a liquidação);

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 21/07/2026 15:17 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 21/07/2026 14:53 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora